



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS MATÃO**

PORTARIA Nº MTO.0019/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

*Designa servidores para constituírem a
Comissão de Desfazimento do Campus
Matão.*

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria 5.556 de 17 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação e presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do *Campus* Matão, pelo período de 12 meses.

Guilherme Christiani
Eduardo Ribeiro Rodrigues
Gisele Baraldi Messiano
Glauca Santos Vieira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/10/2014.


ALEXANDRE MORAES CARDOSO

Publicado em

____/____/____